



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 106/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 058/2008 – GAB/S.R.H., de 25 de junho de 2008 (prot. 22859),

**R E S O L V E:**

REMOVER, a partir de 25/06/2008, o servidor PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024446, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, para a Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de junho de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral